



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 199/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0038624389), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **torna público o Respostas Recursos Contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos**, em referência Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimento, Analista de banco de dados, Técnicos de Informática e Técnicos de infraestrutura**, conforme a seguir:

#### RESPOSTAS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2023-COTIC

| INSCRIÇÃO | NOME                  | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|-----------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|---|------------|--|---------------------|
| 28198     | ABELARDO DURAN RONDON | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu, ABERLADO DURAN RONDON, portador do documento de identidade nº 774487 SSP/RO, inscrito no CPF: 525.710.092-49, apresento recurso junto à esta Egrégia Comissão do Processo Seletivo contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado o qual não foi computado os pontos dos títulos ora apresentados para a vaga de Analista de Rede e Infraestrutura. Pois bem. Primeiramente vale ressaltar que houve a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição na data do dia 06/05/2023, com fulcro no Edital nº 179/2023/SEGEP-GCP. É válido ainda informar que o recurso apresentado fora deferido para que fosse possível minha participação no certame. Com o deferimento do recurso a pontuação do Edital nº 187/2023/SEGEP-GCP deve ser reformada, pois no ato da minha inscrição juntei declaração de que desempenhei a função de Analista de Tecnologia de Informação no Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino, CNPJ nº 01.068.099/0001-26, situado na rua Estrada Santo Antônio, nº 5843, bairro Triângulo, no período de 29/06/2015 a 14/09/2022, ou seja, aproximadamente 7 (sete) anos e 3 (três) meses, devendo desta forma obter pontuação máxima de 10 pontos nos itens: Virtualização de servidores; Serviços Active Directory (Windows Server), DFS (Windows Server), IIS (Windows Server), Apache (Linux), NFS (Linux), Named(Linux), Unbound (Linux) e zimbra; Configuração e manutenção de redes | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITEM I. | 23/05/2023<br>16:38 |

| INSCRIÇÃO | NOME                     | PCD | CARGO                             | VAGA          | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|---|------------|---|---------------------|
|           |                          |     |                                   |               | metropolitanas; Configuração e manutenção de Firewall's; Gestão de Serviços utilizando ITIL ou Governança de TI, no quesito experiência profissional, conforme Edital nº 127/2023/SEGEPC-GCP que retificou o item 5.1.1.1, atribuindo 2 pontos por ano (máximo 5) Dessa forma, solicito a esta Comissão que conheça do presente recurso administrativo e que reavalie os documentos de experiência profissional apresentados buscando redefinir a pontuação e com isso alavancar a minha posição ao cargo de Analista de Rede e Infraestrutura. Porto Velho, 23 de maio de 2023.  |            |   |                     |
| 28518     | ADAILDO TAPEOCIDE BARROS | N   | Técnico em Suporte de informática | Guajará Mirim | Eu, Adaildo Tapeocí de Barros, portador do documento de identidade - RG n. 785***, inscrição CPF n. ***164252**, para concorrer a uma das vaga no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital N. 108/2023/SEGEPC-GCP, para contratação temporária de Técnico suporte de Informática, buscando atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, apresento recurso contra o Resultado Preliminar de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Profissionais da Tecnologia e da Informação. A decisão da contestação é referente a minha classificação no resultado preliminar da avaliação de títulos. Afirmo que conforme Edital N. 197/2023/SEGEPC-GCP: “Cargo: Técnico Suporte de Informática, referente a pontuação: II Qualificação Profissional, comprovação mediante certificado/diploma: Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI”. Foi seguido à risca o edital e anexado o “Certificado de Atendimento ao Cliente: Atendimento telefônico e pessoal, Comunicação verbal e escrita, Princípio fundamental para um bom atendimento e etc, em arquivo único em pdf com frente e verso do mesmo, arquivo esse seguido de duas páginas. Solicito reavaliação do documento anexado para deferimento do resultado preliminar da avaliação de títulos. Guajará-Mirim, 23 de maio de 2023 | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEPC-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 5.5.2.2. , SUBITEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 23/05/2023<br>23:31 |
| 27812     | ANDRE MULLER PINTO       | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná     | A experiência em atendimento ao público pode ser verificada no contrato CTPS empresa FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES SA a partir da data 23/02/2021 que apesar de estar em carteira de trabalho digital classificada como “CONTADOR” se refere a função de CONTROLADORIA/CONTROLLER finalizando então na data de 25/04/2022. Neste contrato, atendimento a CLIENTES, BANCOS, ADVOGADOS, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO, ENTRE OUTROS, peço que seja considerado como ATENDIMENTO AO PÚBLICO. Acrescento junto a este o perfil público da rede social profissional LinkedIn do candidato ( <a href="https://www.linkedin.com/in/andr%C3%A9-m%C3%BCller-pinto-293b8289/">https://www.linkedin.com/in/andr%C3%A9-m%C3%BCller-pinto-293b8289/</a> ) onde é declarado publicamente a execução da função descrita.   | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 90 PONTOS.  | 22/05/2023<br>08:26 |

| INSCRIÇÃO | NOME               | PCD | CARGO                             | VAGA      | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|--------------------|-----|-----------------------------------|-----------|--|------------|--|---------------------|
| 27812     | ANDRE MULLER PINTO | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná | Em relação experiência profissional questionada que se refere a Atendimento em sistemas telefônico, utilizo como referência os anos trabalhados como Analista de Sistemas o qual é exercido até a data de hoje em empresa privada. Nesta função fazer manutenções preditivas e corretivas é rotina corriqueira de um analista responsável pelo setor de TI da planta. Algumas atividades que se enquadram, que foram e são exercidas pelo candidato encaixando neste requisito relacionado a sistemas telefônicos: Manutenções em central Telefonica Intelbras 95 (48 Ramais); Programação e gerenciamento de configurações em central telefônica; Manutenções em mesa digital para operação de telefonista em centrais PABX Intelbras; Manutenções em quadros de distribuição de ramais em ambiente administrativo e industrial.  | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 90 PONTOS.   | 22/05/2023<br>08:33 |
| 27812     | ANDRE MULLER PINTO | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná | A experiência profissional questionada que se refere a Técnico em eletrônica, utilizo como referência os anos trabalhados como Analista de Sistemas o qual é exercido até a data de hoje em empresa privada. Nesta função fazer manutenções preditivas e corretivas é rotina corriqueira de um analista responsável pelo setor de TI da planta. Algumas atividades que se enquadram, que foram e são exercidas pelo candidato encaixando neste requisito relacionado a Técnico em Eletrônica saliente: Manutenção em impressoras térmicas Zebra modelos S600, S4M e ZT230, incluindo reparos eletrônicos em placas, fonte, sensores do tipo resistivo e transmissivo, substituição de cabeça de impressão e motores de passo; Manutenções em circuito interno monitoramento de câmeras (DVR), Reparos eletrônicos neste ramo são necessários e inevitáveis e foram/são executados nos contratos descritos abaixo Central de alarme Reparos, troca de baterias; Central de cerca elétrica reparos troca de baterias; Nobreaks, troca de componentes eletrônicos, baterias, ressoldagem de capacitores. Auxílio em configuração de CLP (Controlador Lógico Programável) para setores de manutenção e e elétrica para automação de painéis elétricos/eletrônicos. Configuração e manutenção em sistema eletrônicos de gerenciamento de energia elétrica, cargas capacitivas e resistivas, banco de capacitores, horário de pico, consumo, utilidades para monitoramento de temperaturas (termometria) de câmaras frias, hidrômetros eletrônicos e controle de pressão em digestores de cozimento de farinha de osso. (Ex: SIS ACS, DATA LOGGER, LOGO), tanto em centrais como suas remotas. Auxílio na montagem de sistema eletrônico de detecção de gases (amônia). Auxílio na manutenção e reparos junto a empresa (oficina) de balanças credenciada no INMETRO. Contratos a serem avaliados: FRIGORIFICO TANGARA LTDA período 01/07/2013 a 13/04/2019 FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES SA PERIODO 01/07/2022 ATÉ O PRESENTE MOMENTO. | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM I. | 22/05/2023<br>09:00 |

| INSCRIÇÃO | NOME                             | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|----------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|--|------------|---|---------------------|
| 28609     | CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO | N   | Técnico em Desenvolvimento        | Porto Velho       | Não foram contabilizados todos os pontos referente aos cursos de containerização, segue abaixo os links dos certificados: <a href="https://drive.google.com/file/d/1lLEq6z8awJ9_ljGwwwG0yreKDwpH9JrM/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1lLEq6z8awJ9_ljGwwwG0yreKDwpH9JrM/view?usp=sharing</a> <a href="https://drive.google.com/file/d/19QnryvRALRqS4z2XbKPi3LUdBsQEbacS/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/19QnryvRALRqS4z2XbKPi3LUdBsQEbacS/view?usp=sharing</a>  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ITEM 5.5.2.1, SUBITEM II.  | 23/05/2023<br>15:57 |
| 28401     | CLEITON PEREIRA MENEZES          | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho       | Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos atribuída a mim. Após a divulgação da pontuação preliminar aponta-se que no edital EDITAL N. 130/2023/SEGEP-GCP que retifica Quadro Referência Para Pontuação no item (5.5.2.) Quadro Referência Para Pontuação – Nível Médio, subitem (5.5.2.2) Cargo: TÉCNICO SUPORTE DE INFORMÁTICA a pontuação unitária é de 2,5 pontos por ano sendo a pontuação máxima de 10 pontos, ou seja, máximo 4 anos de atuação comprovada. A pontuação de experiência profissional na área de TIC em instituição pública ou privada atribuída pela banca examinadora ao referido candidato é 30 pontos, ou seja, 3 anos. Ao avaliar o título de declaração de experiência profissional registrado em cartório selo N. A3AGG24846-9B0D1 conforme solicitado no item (3.2.3) do edital N. 108/2023/SEGEP e anexado a inscrição o tempo de experiência profissional é de 21 janeiro 2019 a 20 abril 2023 totalizando os 4 anos para os itens: "Experiência em atendimento ao público", "Experiências em atendimento em Sistemas Telefônico", "Experiência em Manutenção de placa-mãe e hardware" e "Experiências em atendimento em Rede Estruturada" Solicito que seja recalculada a pontuação do item mencionado. | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO PASSA A PONTUAR 67 PONTOS.   | 23/05/2023<br>20:00 |
| 28322     | DANIEL RAMALHO MANOEL            | N   | Analista de Desenvolvimento       | Porto Velho/SEDUC | Peço que considere o envio do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software e Sistemas. Instituição: FAEL, Ano de conclusão: 2021, CH: 560 horas. Site de validação: <a href="https://fael.edu.br/institucional/validacao-de-certificado">https://fael.edu.br/institucional/validacao-de-certificado</a> Código de Verificação: 384a7a7a42766571792f383d   | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 14 PONTOS.  | 23/05/2023<br>15:45 |
| 28485     | DANIELLA SANTANA OLIVEIRA        | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Prezados, boa noite! Venho através desta solicitar a correção das minhas provas de títulos, sendo que trabalho há 20 anos com TI, sempre atuando na área de infraestrutura, com virtualização, AD, windows Server, linux, configurações de redes e domínios, configurações e manutenções de firewalls, estou cursando pós graduação em Gestão de Projetos de TI, tendo como formação superior o curso de Processamentos de Dados, curso ITIL e por fim todos esses anos trabalhando e conquistando novos conhecimentos na área, inclusive em órgãos do governo federal como AGU, CGU e Correios. Peço deferimento e revisão. Atenciosamente, Danilla Santana Oliveira  | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULOS DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, DO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITENS I. | 22/05/2023<br>18:55 |

| INSCRIÇÃO | NOME                       | PCD | CARGO                             | VAGA           | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|----------------------------|-----|-----------------------------------|----------------|--|------------|---|---------------------|
| 27839     | ELY MENDES MORAIS          | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho    | boa tarde, vim, interpor recurso com fulcro no Certificado de Pacote Office de 80, ao qual deveria fazer parte da informática avançado devido ao cronograma de aulas online do windos 10 Excel, word, outlook, powerpoint Microsotit Edge. como é muito requisitadas nos órgãos oficiais ou particulares. Por Fim, deveria ser pontuado 07 pontos.   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBITENS I E II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 22/05/2023<br>14:37 |
| 27833     | FELIPE MEIRELES DOS SANTOS | N   | Técnico Suporte Help Desk         | Porto Velho    | Por Favor teria como verificar novamente os títulos que enviei, tenho certeza que tudo está correto: Inclui a minha Experiência em atendimento ao público, por telefone e web chat; Curso de Educação e Tecnologia com duração mínima de 120 horas; e o meu Certificado de Ensino Médio.   | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 20 PONTOS.  | 22/05/2023<br>11:46 |
| 28599     | FELIPE ZOMER DA COSTA      | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho    | Contaram apenas 1 ano de experiência em meu tempo no TJ, no tempo que eu estagiei lá houve uma troca de instituição responsável pelo meu estagio entre CIEE e IEL sendo assim tive que assinar novamente um novo contrato com o tempo restante de estagio, por isso eu enviei os 2 comprovantes, tanto IEL quanto CIEE que juntos totalizando 2 anos completos de experiência.   | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 70 PONTOS.  | 22/05/2023<br>18:42 |
| 28446     | GABRIEL FELIPE CARDOZO     | N   | Técnico em Suporte de informática | Rolim de Moura | Gabriel Felipe Cardozo possui experiência comprovada, que foi desconsiderada na avaliação deste seletivo, trabalhou no Cargo Técnico de Suporte, realizada durante seu período prestando serviços a Câmara Municipal de Rolim de Moura, conforme portaria de nomeação nº 032/2021, em anexo a inscrição e também na empresa D.S.S. Serviços de Tecnologia e Informação na função de Técnico de Suporte Nível II, prestadora de serviços ao TRE-RO(Tribunal Regional Eleitoral), Contrato nº.001/2019 RV044-SESUE-2022-10, trabalhando na manutenção de computadores, suporte em redes estruturadas, sistema de dados, treinamento de urnas, sistemas de apuração, sistema validador JE Conect Sistot e realizando atendimento ao público, comprovado por contrato apresentado em carteira de trabalho. | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBITEM I. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.          | 23/05/2023<br>16:30 |
| 27898     | GABRIEL WALKER SCHULZE     | N   | Técnico em Suporte de informática | Pimenta Bueno  | INSCRIÇÃO N. 27898 NOME DO CANDIDATO: Gabriel Walker Schulze CARGO: Técnico em Suporte de informática LOCALIDADE DE VAGA: Pimenta Bueno E-MAIL: gabrielwalker14@gmail.com CONTATO: (69) 9 9600-5854 Requisito do Recurso: 1. Revisão da avaliação de títulos referente aos cursos comprovados por certificado único. 2. Consideração dos certificados de "Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia, dentre outros vinculados à área de TI". 3. Reavaliação dos certificados de formação em design gráfico, levando em consideração a abrangência do requisito "dentre outros vinculados à área de TI". 4. Análise do certificado de manutenção de computadores que não foi aceito.   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTA DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBINTEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE                    | 23/05/2023<br>21:18 |

| INSCRIÇÃO | NOME | PCD | CARGO | VAGA | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO | DATA DO RECURSO |
|-----------|------|-----|-------|------|---|----------|--------------------------|-----------------|
|           |      |     |       |      | <p>Fundamentação do Recurso: Prezados membros da banca corretora, Gostaria de contestar a não consideração dos cursos devidamente comprovados por meio de um único certificado, bem como a negação dos certificados de formação em design gráfico e de manutenção de computadores, relacionados aos requisitos de formação na área de TI, conforme exigido no edital de seleção. A seguir, apresento os argumentos que fundamentam meu recurso: Cumprimento dos requisitos de formação: Realizei o envio dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, comprovando minha formação por meio de um certificado que engloba todos os cursos exigidos no edital. Apesar de não ter havido a emissão de certificados individuais para cada curso, a carga horária e a descrição de cada um deles estão claramente especificadas no verso do certificado. Esses cursos abrangem "Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia, dentre outros vinculados à área de TI", conforme estabelecido no edital. Abertura para outros cursos vinculados à área de TI: O edital do processo seletivo mencionou expressamente a possibilidade de inclusão de outros cursos vinculados à área de TI. Com base nessa previsão, enviei certificados de formação em design gráfico, uma vez que esses cursos possuem uma relação direta e complementar com as atividades desenvolvidas na área de TI. Solicito que a banca corretora reavalie a pontuação referente a esses certificados, considerando a abrangência do requisito estipulado no edital. Certificado de manutenção de computadores: Adicionalmente, gostaria de destacar que enviei dois certificados de manutenção de computadores, o qual somente um foi aceito na avaliação dos títulos. Esses cursos são diretamente relevantes para a área de TI e contribuem para minha formação e experiência na resolução de problemas técnicos. Peço que a banca corretora reconsidere a avaliação desses certificados, reconhecendo sua importância e pertinência para o cargo em questão. Diante do exposto, solicito que a banca corretora reavalie minha documentação, levando em consideração os cursos comprovados por meio do certificado único, os certificados de formação em design gráfico, bem como os certificados de manutenção de computadores. Esses cursos são essenciais para minha qualificação e estão em conformidade com as exigências do edital. Acredito que a não consideração desses cursos pode ter ocasionado uma avaliação equivocada de minha pontuação na fase de títulos. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e pela revisão justa e imparcial de meu recurso. Espero que, após análise criteriosa, seja possível reavaliar minha pontuação, considerando os cursos mencionados e suas relevâncias para a área de TI. Atenciosamente, Gabriel Walker Schulze (69)9 9600-5854 - gabrielwalker14@gmail.com Pimenta Bueno/RO 23/05/2023</p> |          | INALTERADA.              |                 |

| INSCRIÇÃO | NOME                     | PCD | CARGO                             | VAGA          | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|--------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|--|------------|---|---------------------|
| 28551     | GILCIMAR F S JUNIOR      | N   | Técnico em Desenvolvimento        | Porto Velho   | Encaminho em anexo curso de HTML - Front Page 2003 - 15 horas do ano de 2010, com a finalidade de agregar a pontuação caso seja aprovado da solicitação com atuação em "Conhecimento em Html, CSS, Java Script". e encaminho também em anexo curso de PROGRAMAÇÃO EM C# - 117 horas, com a finalidade de agregar a pontuação caso seja aprovado da solicitação com atuação em "Curso de .Net C# ou relacionados (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE) com duração mínima de 20 horas", link abaixo para fins de comprovação do certificado: 1) HTML - Front Page 2003 - 15 horas do ano de 2010: - Link: <a href="https://drive.google.com/file/d/1eDpzd-oR5pPvaRr-kj0TD7OhShtSa8G7/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1eDpzd-oR5pPvaRr-kj0TD7OhShtSa8G7/view?usp=sharing</a> 2) PROGRAMAÇÃO EM C# - 117 horas do ano de 2017: - <a href="https://drive.google.com/file/d/1Np56are1cFmCVmd3hPyJloXin9RvK7nr/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1Np56are1cFmCVmd3hPyJloXin9RvK7nr/view?usp=sharing</a>   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ITEM 5.5.2.1, SUBITEM II.                          | 22/05/2023<br>23:35 |
| 27772     | GUILHERME SILVA LAURIANO | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho   | Conforme conceito disposto no sítio eletrônico do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo, "Técnico em Eletrônica" abrange atividades como "executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos, inclusive de transmissão e recepção de sinais. Realiza também medições, testes, calibrações de equipamentos eletrônicos". Neste sentido, visando atingir a pontuação prevista para o quesito "Experiência em Técnico em Eletrônica" do item "I - Experiência Profissional na área de TIC em instituição pública ou privada" do item "5.5.2.3. Cargo: TÉCNICO SUPORTE" do Edital nº 108/2023/SEGEP-GCP, este candidato submeteu a declaração emitida pela empresa privada COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, comprovando o desempenho desde 24 de novembro de 2014 de atividades relacionadas a "Atividades técnicas eletrônicas relacionadas à instalação, supervisão, e manutenção de equipamentos eletrônicos, como câmeras de segurança, relógio de ponto eletrônico, e outros" (quinto marcador da declaração). Visto que foi atribuída pontuação zero para este candidato no referido item de acordo com o resultado preliminar do EDITAL N. 187/2023/SEGEP-GCP, solicito revisão e atribuição da respectiva pontuação devida. | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 100 PONTOS.   | 22/05/2023<br>09:32 |
| 28319     | HIGOR NOBRE DOS SANTOS   | N   | Técnico em Suporte de informática | Pimenta Bueno | Conforme exigido pelo edital foi anexado o certificado de conclusão de Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas, porém, no resultado preliminar não foi atribuída a pontuação referente a este certificado. Portanto, solicito a revisão e atribuição da pontuação correspondente ao item II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas.  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBITEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 22/05/2023<br>16:47 |

| INSCRIÇÃO | NOME                          | PCD | CARGO                             | VAGA           | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|-------------------------------|-----|-----------------------------------|----------------|--|------------|---|---------------------|
| 28000     | IVANETE ALVES DE SOUZA SANTOS | N   | Técnico em Suporte de informática | Rolim de Moura | Eu Ivanete Alves de Souza Santos venho por meio deste edital, referente a documentação ao item 3.2.1 enviada por meu email *****-alves@live.com na data 23/05/2023 horas 16:15 .   | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, DESCUMPRINDO O ITEM 3.2.1. DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP.                        | 23/05/2023<br>14:43 |
| 28456     | JOBSON DE SOUZA CAMPOS        | N   | Técnico em Suporte de informática | Guajará Mirim  | Por qual motivos os arquivos de títulos de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL encaminhado em PDF, não atenderam os requisitos do Edital?   | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 65 PONTOS.  | 23/05/2023<br>20:15 |
| 28487     | JOSE VICTOR OLIVEIRA MELO     | N   | Técnico em Suporte de informática | Pimenta Bueno  | Dados do Comprovante de Inscrição: Nº da Inscrição 28487 Cargo: Técnico em Suporte de Informática Local Cargo: Pimenta Bueno Autenticador: 78ed300c-02cd-4ca9-89c3-92fa728db80e Aos ilustres Examinadores, Por meio deste se faz a impugnação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo, no sentido de reavaliação dos Títulos encaminhados no ato de inscrição a fim de verificação quanto a composição da nota do recorrente. De início, cumpre salientar que não é objetivo do recorrente se fazer substituir na prudente avaliação dos examinadores, mas apenas salientar alguns pontos que podem ter, eventualmente, passado despercebidos. Ocorre que ao recorrente foi dada apenas a nota 4 (quatro) referente a Qualificação Profissional: Certificado do Ensino Médio, o recorrente ocupa atualmente a classificação n. 26º, conforme consta no Edital nº 197/2023/SEGEP-GCP. No entanto, houve a inserção, juntamente com o certificado do ensino médio, de comprovações de experiências profissionais e outras qualificações profissionais inerentes ao cargo, a seguir cito os documentos que se encontram na inscrição do recorrente acessível ao prezados senhores. Experiência Profissional: Empresa: EMRON Manutenção Predial e Apoio Administrativo. Cargo: Aprendiz Data de Adm: 10 de Março de 2014 - Data de Saída: 02 de Março de 2015. Atividades desenvolvidas: Atendimento ao público, organização de documentos e planilhas, atendimento telefônico ao público interno e externo. Documento encaminhado: Carteira de Trabalho. Empresa Estatal: Exército Brasileiro, 17ª Companhia de Infantaria de Selva. Cargo: Soldado do Efetivo Profissional e exercendo a Função de Auxiliar de Informática. Data de Adm: 01 de Março de 2015 - Data de Saída: 28 de Fevereiro de 2018. Atividades desenvolvidas: Atendimento ao público externo e interno, manutenção de placa-mãe e hardware, atendimento em Rede Estruturada, montagem e manutenção de computadores em geral. Documento encaminhado: Declaração devidamente assinada pelo Capitão Sr. Ullisses Souto. Empresa: EMRON Manutenção Predial e Apoio Administrativo. Cargo: Auxiliar de Escritório. Data de Adm: 08 de Junho de 2018 - Data de Saída: 07 de Julho de 2019. Atividades desenvolvidas: Atendimento ao público, organização de documentos e planilhas, | INDEFERIDO | O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.1 DO EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO REFERIDO ITEM. | 23/05/2023<br>21:03 |

| INSCRIÇÃO | NOME                         | PCD | CARGO                             | VAGA          | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO                                       | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|---|----------|--|---------------------|
|           |                              |     |                                   |               | <p>atendimento telefônico ao público interno e externo. Documento encaminhado: Carteira de Trabalho. Empresa: CPRM Serviços Geológicos do Brasil. Cargo: Estagiário do curso de Rede de Computadores. Data de Adm: 01 de Julho de 2019 - Data de Saída: 01 de Julho de 2020. Atividades desenvolvidas: Atendimento ao público interno, montagem e manutenção de computadores, manutenção de placa-mãe e hardware, atendimento em Rede Estruturada. Documento encaminhado: Carteira de Trabalho. Empresa Estatal: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU RO (Hospital Regional de Cacoal). Cargo: Técnico em Informática. Data de Adm: 24 de Junho de 2020 - Exerce suas funções com vínculo celetista até o presente momento. Atividades desenvolvidas: Atendimento ao público interno, montagem e manutenção de computadores, manutenção de placa-mãe e hardware, atendimento em Rede Estruturada. Documento encaminhado: Declaração devidamente assinada pelo coordenador, Sr. Diego Frasson. Qualificação Profissional Instituição: SENAC Curso: Montador e Reparador de Computadores - 200h. Enquadramento no edital: Curso de manutenção de computadores. Documento encaminhado: Certificado de conclusão de curso. Instituição: SENAC Curso: Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos - 960h. Enquadramento no edital: Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI. Observar o conteúdo temático do curso, referente a atendimento e recepção, Informática Aplicada. Documento Encaminhado: Certificado de conclusão de curso. Instituição: SENAI Curso: Curso de Instalador e Reparador de Redes de Computadores - 200h. Enquadramento no edital: Curso de manutenção de computadores. Documento Encaminhado: Certificado de conclusão de curso. Instituição: EducaWeb Cursos Curso: Curso de Informática Avançada - 40h. Enquadramento no edital: Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 hs. Documento encaminhado: Certificado de Conclusão de curso. Por fim, forte nas comprovações dos títulos do recorrente e argumentos acima expendidos, requer-se que, de acordo com o prudente arbítrio e discricionariedade dos Examinadores, seja conferida a integralidade da pontuação dos títulos ao recorrente, posto que assim como recebido pelos senhores o título de ensino médio os demais documentos estão anexados a inscrição do recorrente. Temos em que pede e espera deferimento, confiando na sobriedade dos responsáveis pela reavaliação da correção ora impugnada.</p> |          |  |                     |
| 28114     | JOSÉ GENILDO MENDES DA ROCHA | N   | Técnico em Suporte de informática | Guajará Mirim | <p>OBSERVAÇÃO:Não foi pontuando O CERTIFICADO DE TI de Técnico em informática.Solicito a pontuação do mesmo.Diante do exposto foi mandando o mesmo no ato da inscrição. NO REQUISITO = II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma:Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI.</p>   | DEFERIDO | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 45 PONTOS. | 22/05/2023<br>16:42 |

| INSCRIÇÃO | NOME                           | PCD | CARGO                             | VAGA        | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|--------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------|---|------------|---|---------------------|
| 28476     | JULIANA RODRIGUES LEITE        | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho | <p>ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC/2023-CETIC INSCRIÇÃO N. 28476 NOME DO CANDIDATO: JULIANA RODRIGUES LEITE CARGO: TECNICO EM SUPORTE DE INFORMATICA LOCALIDADE DE VAGA: PORTO VELHO E-MAIL: JULIANA.PVH.2009@HOTMAIL.COM CONTATO: 69 993797658</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Prezados, boa tarde! Venho por meio deste requerimento solicitar a reavaliação da minha avaliação de títulos, no seguinte sentido: Na data da inscrição, anexe os seguintes documentos: 2 certificados de Curso de informática avançada (com duração mínima de 40h): Sendo pontuado apenas um. Os dois certificados anexados são válidos e possuem mais de 40h, sendo um realizado em 2009/2010 e o outro no ano de 2023. 2 certificados de Curso de Manutenção de Computadores: Sendo pontuado apenas um. Os dois certificados são válidos e possuem na grade curricular a matéria de Manutenção da rede de computadores, devendo ser avaliados e pontuados igualmente. 2 Certificados de Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI: Não sendo pontuado nenhum certificado anexado. Os dois certificados anexos são curso de rede de computadores e curso de TI voltado a área de sistemas operacionais, dentre outros assuntos relacionados a área de TI, estando dentro do parâmetro de avaliação interposto no edital. Os demais requisitos foram pontuados corretamente. Sendo assim, requer a reavaliação dos certificados mencionados, pois todos preenchem os requisitos solicitados, e devem ser devidamente pontuados. Qualquer dúvida, estou à disposição. At.te, Juliana R. Leite Porto Velho, 23 de maio de 2023.</p> | DEFERIDO   | A CANDIDATA FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 84 PONTOS.  | 23/05/2023<br>14:56 |
| 28581     | JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho | <p>Olá. Bom dia. Tudo bom. Identifiquei um equívoco na minha nota de qualificação profissional no item II, no tópico Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas. Pós enviei o certificado de curso de informática avançada de 80 horas, mas no Edital n. 187-2023 SEGEP GCP de resultado preliminar apresentar-se apenas nota 7 de um total de 14. Sendo que no EDITAL N. 108/2023/SEGE-P-GCP, no item 5.5.2.3 II declara que somente com um(1) certificado de no mínimo de 40 horas, já alcançaria a pontuação máxima. Gostaria de compreender porque não alcancei a nota máxima (nota de 14) nesse item, mesmo enviando o certificado de informática de 80 horas? Desde já agradeço. Atenciosamente: Julio Cesar.</p>   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGE-P-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBINTEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 23/05/2023<br>15:06 |

| INSCRIÇÃO | NOME                               | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|---|------------|---|---------------------|
| 28283     | KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná         | Venho por meio deste interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de avaliação de títulos, especificamente da nota (07) atribuída a este subscritor, em relação ao item (qualificação profissional - curso de informática avançada). Ocorre que, por motivos ainda desconhecidos, o certificado de um dos cursos que possuo não foi salvo no sistema ao enviar, o que tenha contribuído, possivelmente, na aplicação da nota. Desta maneira, informo que tenho Certificado de nº 1911, "... CorelDraw, Internet" com carga horária de 70 horas; Certificado de Curso nº 1910, "Digitação, Windows XP, Word 2003, WordArt, Excel 2003, Power Point" com carga horária de 80 horas, ambos de 16 de agosto de 2010, realizados na escola Líder Informática - Cursos e Treinamentos, devidamente registrados em cartório em 30 de agosto do mesmo de 2010. Por fim, requeiro que minha nota seja revisada, com base nos cursos supracitados, os quais estão a disposição caso solicitados.   | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM II. | 22/05/2023<br>11:15 |
| 28287     | LAURA KIM                          | N   | Analista de Banco de Dados        | Porto Velho/SEDUC | INSCRIÇÃO N. 28287 NOME DO CANDIDATO: LAURA KIM CARGO: Analista de Banco de Dados LOCALIDADE DE VAGA: Analista de Banco de Dados E-MAIL: laura*****@gmail.com CONTATO: (11) 98744-**** REQUISITO DO RECURSO: Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos Venho através desse recurso solicitar esclarecimentos se minha graduação pontuou, pois entendi, salvo engano, que não foi pontuada. A seguir, apresento a relação dos documentos que foram apresentados e aparentemente não tiveram pontuação seja referente às formações e às experiências comprovadas para efeito de classificação. Abaixo cito todas as referências de pontuação conforme edital N. 108/2023/SEGEP-GCP e as respectivas competências: I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em: • Levantamento de Requisitos e Especificação de Requisitos de Sistemas - 3 pontos por ano 1) Grupo Rovema: Equipe responsável pelo levantamento dos requisitos para a contratação do melhor sistema para o grupo, empresas SustenNutri (fábrica de rações) e Agronegócio (Confinamento). Com o estudo de todas as especificações do negócio foi definido qual seria o melhor sistema que atenderia todas as peculiaridades de cada negócio, incluindo demandas fiscais e contábeis. O sistema definido foi o SAP Business One. 2) Hospital do Coração: Integrante do projeto para definição do melhor sistema que atenda todos os requisitos do hospital, após análises e estudos, foi definido a migração para o sistema de gestão Tasy (Philips). Sistema utilizado em outros grupos hospitalares como o São Camilo. Pois além de integrar todos os procedimentos realizados no hospital, gerencia o estoque e também controla o estoque de insumos. 3) FIAP: Analista de BI quem definiu qual sistema de BI seria utilizado dentro da instituição. Após análises com as opções no mercado, custo-benefício e performance, foi estabelecido a implementação do Power BI (Microsoft). 4) Kumon: A empresa que utilizava de planilhas Excel para elaboração de relatórios | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE BANCO DE DADOS ITEM 5.5.1.2, SUBITENS I.        | 23/05/2023<br>13:27 |

| INSCRIÇÃO | NOME | PCD | CARGO | VAGA | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO | DATA DO RECURSO |
|-----------|------|-----|-------|------|---|----------|--------------------------|-----------------|
|           |      |     |       |      | <p>tinha um processo muito improdutivo para as análises de seus dados. Como Coordenadora de inteligência de mercado gerenciei um projeto para implementação de sistema de BI que seria utilizado dentro da instituição. Após análises com as opções no mercado, custo-benefício e performance, e aprovação da matriz no Japão, foi estabelecido a implementação do Power BI (Microsoft).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação e Configuração de Servidores e Clusters (software e hardware) - 3 pontos por ano</li> </ul> <p>1) Kumon: Após a definição da contratação do Power BI, o projeto seguiu em parceria com a equipe de Infraestrutura para a configuração de servidores para o armazenamento desses dados e disponibilização em nuvem. Realizado em Azure (Microsoft) o backup e consulta desses dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos avançados em T-SQL, MySQL, Postgress, Power BI - 3 pontos por ano</li> </ul> <p>1) Grupo Rovema: Após implementação do SAP, exerci funções além do escopo e gerei os primeiros dashboards com os dados disponibilizados pelo sistema no Power BI. Como: Vendas por dia, top clientes, top vendedores, produção mensal por unidade de produto.</p> <p>2) Hospital do Coração: Durante a atuação no hospital, pós implementação do sistema Tasy com sucesso, foram necessários relatórios para acompanhamentos diários dos procedimentos realizados na organização. Fiquei responsável pela área de medicina diagnóstica, dessa forma os dados de exames de imagem como a radiologia, tomografia, ressonância magnética foram desenvolvidos e analisados em Power BI para melhoria no processo e otimização de produtividade.</p> <p>3) Estratégia Concursos: A empresa possui dados armazenados em nuvem e os dashboards são criados através de consultas em MySQL. Foram criados alguns dashboards para a expansão de matrículas de alunos nos cursos oferecidos pela instituição.</p> <p>4) FIAP: Com a implementação do Power BI (Microsoft), os dados que inicialmente eram gerados em Excel e passível de erros humanos, passaram a ser visualizados em dashboards e gráficos para melhor compreensão e análises desses dados de alunos e desempenho de professores.</p> <p>5) Kumon: Conforme citado anteriormente, a elaboração de relatórios tinha um processo manual para as análises de seus dados. Com a implementação do Power BI (Microsoft), os dados passaram a ser atualizados em tempo recorde, e vários KPIs através de diversos filtros e gráficos passaram a ser considerados dentro do instituto de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiências com Projetos Educacionais - 2,5 pontos por ano</li> </ul> <p>1) Estratégia Concursos: Com a elaboração dos dashboards, alguns estudos para melhorar a qualidade das aulas, metodologias foram desenvolvidas e entregues aos desenvolvedores para aperfeiçoar a qualidade do ensino.</p> <p>2) FIAP: Com a utilização dos dashboards em Power BI, foi possível o controle melhor da quantidade de alunos no período de matrículas (graduação e pós-graduação). Para os alunos do ensino fundamental e médio, foram feitas análises de frequência e notas desses alunos e criados projetos com a seleção desses alunos para reforço em cada matéria com o objetivo de melhorar o desempenho escolar</p> |          |                          |                 |

| INSCRIÇÃO | NOME                            | PCD | CARGO                             | VAGA           | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|---------------------------------|-----|-----------------------------------|----------------|--|------------|--|---------------------|
|           |                                 |     |                                   |                | conforme a necessidade de cada estudante. 3) Kumon: Com o desenvolvimento dos dashboards, foram criadas algumas frentes para melhoria na qualidade de ensino das orientadoras do método Kumon. Foram analisadas as melhores orientadoras, com maior taxa de alunos adiantados e outras com maior número de evasão de matriculados. Dessa maneira, foram criados esses grupos de profissionais para compartilharem as experiências e palestras para preservar os alunos já matriculados. 4) Educa Insights: Por se tratar de uma consultoria no mercado educacional, fui responsável por um projeto em que analisava o estudo da língua espanhola e a viabilidade de implementar uma prova de certificação do idioma por uma universidade colombiana. E a conclusão é que o Brasil possui um nicho populacional considerável, interessados na língua vizinha. II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma: • Curso de Graduação Lato Sensu, concluído com êxito, na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC – 4 pontos por curso 1) Engenharia de Gestão - UFABC 2) Ciência e Tecnologia - UFABC Local/Cidade: Porto Velho Data: 23/05/2023 Assinatura Candidato: Laura Kim. *Peço que essas informações acima não sejam divulgadas por se tratarem de dados pessoais e confidenciais, conforme a LGPD.   |            |  |                     |
| 28411     | LUCAS APARECIDO DUARTE OLIVEIRA | N   | Técnico em Suporte de informática | Rolim de Moura | Eu, Lucas Aparecido Duarte Oliveira portador R.G 1617*** e CPF ***.475.442-**, devidamente inscrito no “Processo Seletivo Simplificado SEDUC-CETIC-Profissionais da Tecnologia da Informação”, no cargo de “Técnico em Suporte de informática” para o município de Rolim de Moura, venho através deste solicitar uma reanálise dos títulos apresentados, uma vez que, identifiquei que dois dos cursos enviados não foram pontuados. Todos os cursos enviados são competentes a área imposta conforme o EDITAL N. 08/2023/SEGEP-GCP Curso: Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI ( REDES 5G, MINI CURSO CABEAMENTO ESTRUTURADO) Curso de manutenção de Computadores (HARDWARE COMPLETO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ) Todos os cursos acima referidos estão em conformidades ao Edital do processo seletivo proposto pela SEDUC, pois o mesmo não define carga horária mínima. Gostaria de enfatizar que todos os cursos submetidos foram selecionados cuidadosamente, levando em consideração a minha busca por conhecimentos relevantes e complementares à minha formação acadêmica e profissional. Acredito firmemente que esses cursos desempenham um papel significativo no meu desenvolvimento e são essenciais para aprimorar minhas habilidades e competências. Diante disso, decidi recorrer a um órgão público de avaliação, no caso o Governo do Estado de Rondônia, para buscar uma revisão | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBINTEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 22/05/2023<br>15:30 |

| INSCRIÇÃO | NOME                         | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|--|------------|---|---------------------|
|           |                              |     |                                   |                   | imparcial e justa da minha solicitação de cursos. Estou confiante de que um órgão governamental como o Governo do Estado de Rondônia possui os mecanismos adequados para avaliar e considerar de forma imparcial as informações fornecidas. Solicito, portanto, que revejam minha solicitação de cursos, incluindo uma análise detalhada dos cursos que foram previamente omitidos. Acredito que é de interesse mútuo garantir que todos os cursos enviados sejam considerados adequadamente durante o processo de avaliação. Agradeço antecipadamente pela sua atenção e compreensão. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária ou para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Atenciosamente, Lucas Aparecido Duarte Oliveira   |            |   |                     |
| 27859     | LUCIANA GOUVEA SANCHES       | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho       | Prezado avaliador (a), eu Luciana Gouvea Sanches, solicito o deferimento do meu certificado do curso de Telemática realizado pela empresa Mult Task, que inclui diversos cursos dentre eles o curso de operador de computador, helpdesk e telefonia com carga de 50 horas aulas cada curso do referido Item Curso Técnico em suporte de informática, rede de computadores, telefonia dentre outros, e deferimento do meu certificado do curso Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas realizado pela Prime Cursos, e abrindo uma aspa no que diz respeito a experiência profissional, informo que quando somos contratado em empresa privada para da suporte técnico atuamos em diversas áreas incluindo cabeamento e telefonia e segurança em redes, e não tem como descrever todas experiências profissionais em um espaço de internet, é de suma importância que meu pedido venha a ser deferido até mesmo pela minha classificação 154º e cuja nota fora 52 pontos, logo que abri as inscrições o site não tava bom pra anexar as informação e não tinha opção de retificar ou excluir, por fim agradeço por participar desse processo seletivo e que meu pedido venha ser deferido. | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBITEM II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.                       | 22/05/2023<br>17:10 |
| 27749     | LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu Luciano da Fonseca Calheiros Cpf: ***286200** Inscrito no processo seletivo de TI da SEDUC para o cargo de infraestrutura de TI solicito que seja validado os estágios que fiz no IFRO e no inss pois em ambos trabalhei na parte de redes de computadores também e conforme artigo abaixo o estágio vale como prática profissional <a href="https://www.camara.leg.br/noticias/572162-ESTAGIO-PODERA-CONTAR-COMO-EXPERIENCIA-PROFISSIONAL-PARA-PRIMEIRO-EMPREGO#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%202762,ensinos%20m%C3%A9dio%20ou%20profissional.">https://www.camara.leg.br/noticias/572162-ESTAGIO-PODERA-CONTAR-COMO-EXPERIENCIA-PROFISSIONAL-PARA-PRIMEIRO-EMPREGO#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%202762,ensinos%20m%C3%A9dio%20ou%20profissional.</a>   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITEM II. | 22/05/2023<br>08:02 |

| INSCRIÇÃO | NOME                         | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|--|------------|---|---------------------|
| 27749     | LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu Luciano da Fonseca Calheiros Cpf: ***286200** Inscrito no processo seletivo de TI da SEDUC para o cargo de infraestrutura de TI solicito que seja validado o curso de Windows server que foi feito na Sisnema de forma oficial  | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 11 PONTOS.  | 22/05/2023<br>08:04 |
| 27749     | LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu Luciano da Fonseca Calheiros Cpf: ***286200** Inscrito no processo seletivo de TI da SEDUC para o cargo de infraestrutura de TI solicito que seja validada a minha graduação em gestão de TI anexo Sendo assim quero pontuação em gestão de serviços utilizando itil e governança de TI   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITEM II.   | 22/05/2023<br>08:05 |
| 27749     | LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu Luciano da Fonseca Calheiros Cpf: ***286200** Inscrito no processo seletivo de TI da SEDUC para o cargo de infraestrutura de TI solicito que seja validada a minha graduação em redes de computadores no IFRO que acaba em junho e cuja a mesma já fiz a defesa do TCC e fui aprovado conforme anexo Sendo assim quero pontuação em virtualização de servidores, configuração e manutenção de redes metropolitanas, configuração e manutenção de firewalls, fiz as disciplinas de sistemas operacionais de redes livres I e II sendo assim quero pontuação em curso de Linux porque as 2 disciplinas ultrapassam 40 horas e tenho curso de Linux tb pelo senac Att  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, DO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITEM II.   | 22/05/2023<br>08:07 |
| 27749     | LUCIANO DA FONSECA CALHEIROS | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu Luciano da Fonseca Calheiros Cpf: ***286200** Inscrito no processo seletivo de TI da SEDUC para o cargo de infraestrutura de TI solicito que seja validado os estágios que fiz no IFRO e no inss pois em ambos trabalhei na parte de redes de computadores também e conforme artigo abaixo o estágio vale como prática profissional <a href="https://www.camara.leg.br/noticias/572162-ESTAGIO-PODERA-CONTAR-COMO-EXPERIENCIA-PROFISSIONAL-PARA-PRIMEIRO-EMPREGO#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20202762,ensinos%20médio%2C%20superior%20ou%20profissional.">https://www.camara.leg.br/noticias/572162-ESTAGIO-PODERA-CONTAR-COMO-EXPERIENCIA-PROFISSIONAL-PARA-PRIMEIRO-EMPREGO#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20202762,ensinos%20médio%2C%20superior%20ou%20profissional.</a> | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DESCREVENDO AS ATIVIDADES CITADAS NO RECURSO QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ITEM 5.5.1.1, SUBITEM II. | 22/05/2023<br>08:08 |

| INSCRIÇÃO | NOME                               | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|---|------------|--|---------------------|
| 28154     | LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA          | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Eu, LUCIANO DE OLIVIERA SILVA, portador do documento de identidade nº 974.*** SSP/AL, inscrito no CPF: ***.706.204-**. Venho interpor recurso com fulcro no item 5.5.1.1. do Edital nº 108/2023/SEGEP-GCP, referente ao Quadro Referência Para Pontuação – Nível Superior, para o cargo de Analista de Infraestrutura de TIC, no seu quadro ao segundo item: "Configuração e manutenção de Firewall's.", onde requer-se comprovação de atuação na devida atividade, prestei as informações com documento de contrato de trabalho e declaração de atividades da empresa "REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ 24.246.209/0001-06" na função de "ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" ambos em um mesmo arquivo no formato PDF, onde refere-se ao período de 01 de outubro de 2007 a 29 de janeiro de 2015, totalizando 7 anos e 3 meses de experiência profissional, e em conteúdo da declaração está descrito que atuei com: "GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE T.I.(REDES, SERVIDORES, CIRCUITOS DE DADOS E SERVIÇOS + IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVOS DE REDE, SERVIDORES, LINUX E WINDOWS, E DE VIRTUALIZAÇÃO (VMWARE ESXi, E HYPER-V)" atividades essas que incorporam as exigências do edital pois referen-se a administração de toda a infraestrutura de TI da empresa, incluindo Configuração e manutenção de Firewall's", com base nessa informação peço gentileza de reavaliar e reconsiderar a pontuação para o item "EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Configuração e manutenção de Firewall's.", conforme edital, somando um total de 10 pontos no total. | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 49 PONTOS.   | 23/05/2023<br>02:46 |
| 28469     | LUIS GUSTAVO SOUZA DE LIMA         | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná         | <a href="https://linksharing.samsungcloud.com/mWvRTgz5wMsF">https://linksharing.samsungcloud.com/mWvRTgz5wMsF</a><br><a href="https://linksharing.samsungcloud.com/s8VtTyvHxs85">https://linksharing.samsungcloud.com/s8VtTyvHxs85</a>  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITENS I E II. | 22/05/2023<br>23:13 |
| 27766     | LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho       | Inscrição: 27766 Nome candidato: Luiz Carlos Pereira Da Cruz Júnior Cargo: Técnico em suporte de informática Local de vaga: Porto Velho - RO E-mail: lucacruzjunior@gmail.com Contato: 69-99983-6665 Requisito do recurso: 5. DA CLASSIFICAÇÃO 5.2.3 Cargo: Suporte Técnico I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em: Experiência em atendimento em Rede Estruturada FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Prezados, boa noite, no quadro, conforme o edital, página 8/21, no sub-item 5.5.2.3 do cargo técnico referente a técnico suporte, no requisito de experiência em Redes Estruturadas foi atribuída a mim a pontuação de 2.5, tendo em vista que possuo experiência comprovada em CTPS (comprovação  | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 90 PONTOS.   | 22/05/2023<br>18:37 |

| INSCRIÇÃO | NOME                               | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|--|------------|---|---------------------|
|           |                                    |     |                                   |                   | das experiências anexadas no ato da inscrição) de no mínimo 3 anos em pelo menos 2 empresas/instituições distintas, sendo elas, a PORTOSOFT INFORMÁTICA, FACULDADE UNIRON, TI SERVICE NETWORK, que foi a minha ocupação nos últimos 12 meses, até mesmo por haver um limite na quantidade de cargos e/ou experiências bem como suas atribuições no ato da inscrição talvez não tenha sido computado como ponto para o referido item e consequentemente referida experiência, desta forma não ficaria com nota mínima no quesito questionado, peço encarecidamente e respeitosamente, na certeza da revisão, bom senso e razão, que se possível for, minha pontuação seja revista e redimensionada para a pontuação que de fato acreditarem ser a mais correta e justa a mim como candidato. Desde já, Grato... Sem mais! Luiz Carlos Júnior  |            |   |                     |
| 28004     | MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA MARTINS | N   | Analista de Desenvolvimento       | Porto Velho/SEDUC | Minha inscrição foi homologada no entanto não aparece na lista de avaliação de títulos   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ITEM 5.5.1.3, SUBITENS I E II.                  | 22/05/2023<br>19:25 |
| 28299     | MARCO AURELIO BUGE                 | N   | Técnico em Suporte de informática | Vilhena           | Venho por meio deste recurso, solicitar reavaliação da pontuação da prova de títulos atribuída à candidato Marco Aurelio Buge ,inscrição:28299, localidade de Vilhena para o Cargo de Suporte técnico Após a divulgação da pontuação preliminar aponta-se que no item referente a "Experiência Profissional", do Quadro Referência para Pontuação item I,não recebi nenhuma nota sendo que possuo Experiência em atendimento ao público seque o link da Carteira de trabalho para análise; <a href="https://drive.google.com/file/d/1ua1EQZy-U9WYO52aSmepqK5uxHMhW0rP/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1ua1EQZy-U9WYO52aSmepqK5uxHMhW0rP/view?usp=drivesdk</a> também tenho experiencia em atendimento em Sistemas Telefônico em Manutenção de placa-mãe e hardware e Experiências em atendimento em Rede Estruturada pois eu trabalho de forma autônoma segue meu CNPJ 47.002.303/0001-07 | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM I.                 | 23/05/2023<br>12:31 |
| 28245     | MARCOS DA SILVA CERQUEIRA          | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná         | Venho solicitar com muito respeito, a revisão da nota nessa categoria pelo fato da experiência profissional que tenho registrado na CTPS, ser mais do que 1 ano e que as experiências registradas como Técnico em eletrônica são exercita dentro de empresas de informáticas onde levo a consideração que minha experiência em manutenção de equipamentos de informática e muito maior que 1 ano. Desde já agradeço.   | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO POIS SUA AVALIAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2. , SUBITEM I. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 23/05/2023<br>09:17 |

| INSCRIÇÃO | NOME                   | PCD | CARGO                             | VAGA              | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|------------------------|-----|-----------------------------------|-------------------|--|------------|---|---------------------|
| 27932     | NELINHO TEIXEIRA NERES | N   | Analista de Rede e Infraestrutura | Porto Velho/SEDUC | Em Experiência Profissional, tenho mais de 10 anos de atuação profissional em TI desde primeiro registro na CTPS em 09/06/2008. Como Analista de Infraestrutura de TIC são nas empresa Porto Autos S.A e na Portaria.com, experiência em Virtualização de Servidores, em Serviços de Active Directory, Windows Server, em Configuração e Manutenção em Firewall e Gestão de Governança em TI. Somando o tempo de experiencia registrado na CTPS Entre Porto Autos S.A e Portaria.com somando 06 anos arredondando. Porto Autos S.A - Nissan Inicio: 01/02/2013 Final: 06/12/2017 Total: 4 Anos e 10 mês Portaria.com Inicio: 06/07/2018 Final: 16/06/2019 Total: 1 Anos e 2 mês O equívoco está porque apenas pontuei em "Configuração e manutenção de redes metropolitanas, 10" e "Atividades relacionadas as atribuições específicas do cargo, 5" Sendo que as experiências são inerentes ao cargo de Analista de Infraestrutura de TIC, o correto e pontuar nas demais experiências profissional conforme edital. Nota após a correção: 55 Segue link com a copia da CTPS e cartas das empresas.<br><a href="https://drive.google.com/drive/folders/12Qxux3jijJa5ps8oi26-cnB_lbfX1yn6b?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/12Qxux3jijJa5ps8oi26-cnB_lbfX1yn6b?usp=sharing</a> | DEFERIDO   | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO PASSA A PONTUAR 27 PONTOS.   | 22/05/2023<br>22:17 |
| 28560     | NERIO RAMLOW POLEZE    | S   | Técnico em Suporte de informática | Pimenta Bueno     | INSCRIÇÃO N. 28560 NOME DO CANDIDATO: NÉRIO RAMLOW POLEZE CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA LOCALIDADE DE VAGA: PIMENTA BUENO E-MAIL: NPOLEZE@GMAIL.COM CONTATO: 69-98129-**** REQUISITO DO RECURSO: CURSOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Prezados, conforme o edital 108-2023, subitens 3.2.3 e 5.5.2.3/II - peço que analise CURSOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES pois tenho certificações avançada de com 60 horas que está em anexo na inscrição e nesse recurso, como se pede os subitem do 5.5.2.3 do edital 108-2023. Local/Cidade: CACOAL/RO Data: 22/05/2023 Assinatura Candidato: NÉRIO RAMLOW POLEZE  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM II.     | 22/05/2023<br>11:49 |
| 28383     | THAIS PEREZ UCHÔA      | N   | Analista de Desenvolvimento       | Porto Velho/SEDUC | Boa tarde!! Foi anexado o documento com graduação em Sistemas de informação e tecnólogo em redes de computadores e os cursos de javascript. Por favor, verificar pois não foi creditado os pontos.   | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 127/23 SEGEP-GCP , DO CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ITEM 5.5.1.3, SUBITENS II. | 22/05/2023<br>18:17 |

| INSCRIÇÃO | NOME                            | PCD | CARGO                             | VAGA        | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|---------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------|---|----------|--|---------------------|
| 28583     | THIAGO HAMES BRANDT             | N   | Técnico em Suporte de informática | Vilhena     | Prezados, venho através desta solicitar/requerer, que seja revisto meus certificados dos seguintes cursos: "Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI" e "Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 horas", tendo em vista que, está dentro da área solicitada no edital e cumprindo a carga horária do mesmo, sendo assim, impossível não ter a devida pontuação no resultado final. Tenho provas de que enviei os certificados corretamente, pois fiz uma impressão da página de inscrição, após o preenchimento da mesma. Peço deferimento da minha solicitação. Obs. Não houve como anexar o comprovante de envio de todos os certificados e documentações, pois o local para preenchimento do recurso não havia área para a inserção dos arquivos.   | DEFERIDO | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 52,5 PONTOS. | 22/05/2023<br>16:05 |
| 28153     | UÊNDEL HENRIQUE FALCÃO NOGUEIRA | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho | Uêndel Henrique Falcão Nogueira Rua Veleiro, 6640 – Aponiã. CEP. 76.824-100 Porto Velho-RO 22 de maio de 2023. Comissões do Processo Seletivo Simplificado - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses do Estado de Rondônia – SEGEP-GCP Assunto: Recurso - Análise classificatória de inscrição – Resultado do EDITAL N. 187/2023/SEGEP-GCP Prezadas Comissões do Processo Seletivo, Eu, Uêndel Henrique Falcão Nogueira, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico em Suporte de Informática para a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, regido pelo EDITAL N. 108/2023/SEGEP-GCP, venho por meio deste recurso contestar a análise classificatória de minha inscrição, especificamente em relação à não atribuição de nota aos critérios de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em instituição pública ou privada, conforme estabelecido no item 5.5.2.3 do referido edital. Conforme o edital, item 3.2.3, alínea "a", é mencionado que o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social sobre emprego na área que pretende concorrer é considerado documento de experiência. Em conformidade com essa exigência, anexeí minha Carteira de Trabalho Digital - CTPS devidamente emitida pelo aplicativo da CTPS no formato PDF, como comprovação de minha experiência profissional na área de TIC em instituição privada. Entretanto, na análise classificatória de minha inscrição, publicada no Resultado do EDITAL N. 187/2023/SEGEP-GCP, verifiquei que não foram atribuídas notas aos critérios de experiência profissional na área de TIC, mesmo tendo apresentado a devida comprovação por meio do contrato de trabalho contido em minha CTPS. Tal omissão contraria as diretrizes estabelecidas pelo próprio edital, prejudicando a isonomia e a transparência do processo seletivo. Insta salientar que atuei na ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO, conforme comprovado pelo contrato de trabalho constante na CTPS anexada, no qual exerci as atividades exigidas no item 5.5.2.3, tais como atendimento | DEFERIDO | O CANDIDATO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 90 PONTOS.   | 22/05/2023<br>12:48 |

| INSCRIÇÃO | NOME                          | PCD | CARGO                             | VAGA           | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|-------------------------------|-----|-----------------------------------|----------------|--|------------|--|---------------------|
|           |                               |     |                                   |                | <p>ao público, atendimento em sistemas telefônicos, manutenção de placa-mãe e hardware, atendimento em rede estruturada e técnicas em eletrônica. Minha experiência profissional na área de TIC durante o período de 01/10/2013 a 24/04/2022 está em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital. Diante do exposto, solicito, com base na legislação vigente e no princípio da legalidade, a revisão imediata da análise classificatória de minha inscrição, a fim de que seja considerada a minha experiência profissional na área de TIC, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Tal revisão é essencial para assegurar a lisura, a imparcialidade e a igualdade de oportunidades no processo seletivo conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. Conforme a Lei n. 4.619, de 22 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, é garantido aos candidatos o direito de interpor recursos contra decisões que considerem injustas ou desalinhadas com as disposições do edital. Portanto, meu recurso está respaldado por essa norma regulamentar, que assegura a revisão das etapas do processo seletivo. Adicionalmente, destaco que a Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores dos atos administrativos. No presente caso, a não consideração da minha experiência profissional devidamente comprovada por meio da CTPS viola esses princípios fundamentais, uma vez que meu direito de participar do processo seletivo de forma equânime e justa está sendo cerceado. Diante das argumentações apresentadas, solicito que as Comissões do Processo Seletivo revisem a análise classificatória de minha inscrição, considerando minha experiência profissional na área de TIC em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Além disso, peço que seja fornecido um parecer fundamentado sobre o resultado dessa revisão, a fim de garantir a transparência, a lisura e a legalidade do processo seletivo. Reitero meu compromisso e interesse em participar deste processo seletivo e contribuir com meus conhecimentos e habilidades para a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia. Agradeço a atenção das Comissões do Processo Seletivo e aguardo uma resposta no prazo estabelecido pelo edital. Nesses termos, Aguardo deferimento. Porto Velho, 22 de maio de 2023. Uêndel Henrique Falcão Nogueira CPF: 92143903200 E-mail: uendel.henrique@live.com Tel.: (69) 99231-6197</p> |            |  |                     |
| 28305     | VALDIR DIAS DE CARVALHO FILHO | N   | Técnico em Suporte de informática | Rolim de Moura | Venho por meio deste, solicitar desta comissão que possa ser reavaliado as pontuações correspondente ao requisito: Experiência Profissional, visto que anexei no ato da inscrição três declarações de Experiências, sendo a de Atendimento ao Público, Atendimento em Rede Estruturada e Atendimento em sistema Telefônico, e para Experiência em Manutenção de placa-mãe e hardware anexei um registro empregatício, visto que para todos eles possuo mais de quatro anos de experiência,   | INDEFERIDO | O CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTO QUE NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE | 22/05/2023<br>21:19 |

| INSCRIÇÃO | NOME                           | PCD | CARGO                             | VAGA        | DESCRIÇÃO   | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO   | DATA DO RECURSO     |
|-----------|--------------------------------|-----|-----------------------------------|-------------|---|------------|--|---------------------|
|           |                                |     |                                   |             | porém na divulgação preliminar só computou apenas um e com pontuação de apenas um ano, por gentileza peço que refaça a contagem e a revisão de ambos.   |            | INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM I.   |                     |
| 27862     | VANDRESSA ALVES DE SOUZA       | N   | Técnico Suporte Help Desk         | Porto Velho | Não houve a marcação do ponto referente ao certificado de conclusão do ensino médio e experiência em atendimento ao público na qual enviei os documentos anexado corretamente .   | DEFERIDO   | A CANDIDATA FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 45 PONTOS.   | 22/05/2023<br>22:28 |
| 28254     | VIRGILIO MENDES DUARTE         | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho | Boa tarde, Desde 2009 tenho atuado como suporte técnico para resolução de problemas de software e hardware, os usuários atendidos abrem chamados para problema ou duvidas relacionados ao software e hardware bem como equipamentos ligados direto ou indiretamente ao software contratado. Em 2016 fundei a RondôniaTec Sistemas e desde então estou a frente da área comercial da empresa fechando novos contratos e realizando a implantação do software contratado bem como prestando continuamente suporte ao uso de nossas aplicações com atendendo mais de 90 empresas atualmente mais de 360 usuários diariamente, coordenando uma equipe de mais 2 colaboradores e diversos parceiros de serviços, tenho prazer e afirmar que o serviços prestado pela minha empresa e minha equipe superam qualidade e eficiência frente aos meus concorrentes no setor, então acredito que não me falta experiência com atendimento ao público em geral. | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM I. | 23/05/2023<br>15:23 |
| 28568     | VITORIA ALVES DE ANDRADE ROCHA | N   | Técnico em Suporte de informática | Porto Velho | Não contabilizaram as minhas experiências profissionais (10 pontos). Segue abaixo o link do comprovante: <a href="https://drive.google.com/file/d/1S3ONEBVnl2gIB5ev20_bTne0Zy77XeKm/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1S3ONEBVnl2gIB5ev20_bTne0Zy77XeKm/view?usp=sharing</a> Experiência em atendimento ao público = 2,5 pontos Experiências em atendimento em Sistemas Telefônico = 2,5 pontos Experiência em Manutenção de placa-mãe e hardware = 2,5 pontos Experiências em atendimento em Rede Estruturada = 2,5 pontos   | DEFERIDO   | A CANDIDATA FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, PASSA A PONTUAR 60 PONTOS.   | 23/05/2023<br>16:13 |
| 27754     | VITORIA SILVA MORAES           | N   | Técnico Suporte Help Desk         | Porto Velho | Venho solicitar á comissão a revisão da minha pontuação com relação I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, pois trabalhei por 6 anos na empresa Flash Digitação e Cursos Ltada com atendimento ao público tanto presencial com virtual, a escola tem cursos preparatórios para concurso, pós graduação e graduação. A Flash é um franquia do Faculdade Damásio de Jesus de São Paulo.   | INDEFERIDO | A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO HELP DESK ITEM 5.5.2.2, SUBITENS I.                | 22/05/2023<br>15:00 |

| INSCRIÇÃO | NOME                            | PCD | CARGO                             | VAGA          | DESCRIÇÃO  | SITUAÇÃO   | JUSTIFICATIVA - COMISSÃO  | DATA DO RECURSO     |
|-----------|---------------------------------|-----|-----------------------------------|---------------|--|------------|---|---------------------|
| 27996     | WALLISON RODRIGUES NOGUEIRA     | N   | Técnico em Suporte de informática | Ji-Paraná     | Bom dia, eu enviei meus títulos conforme solicitado, poderem não recebi nota por experiencia com placa mãe e nem com rede estruturada, eu enviei minha experiência na carteira de trabalho, e nela consta que atualmente eu trabalho como técnico de informática nível 1, no grupo IBMEC, como sou o único técnico da unidade, sou eu quem dá manutenção, tanto na rede como nos computadores que dão defeito, e sim tenho experiencia com manutenção de placa mãe e em redes tanto estruturada como não estruturadas, estou no 8º período de sistemas de informação no centro universitário Afya São Lucas, e no decorrer do curso fiz matérias de rede 1 e rede 2, e um dos diplomas que enviei foi um de curso de redes foi um curso desgastante de 50 horas que também deveria contar na minha pontuação, só quero pedir que avalie mais calmante meus títulos e se tiver de acordo depois de conferir, gostaria de pedir os ponto desses quesitos, por gentileza. | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO FAZ JUZ AO DEFERIMENTO, POIS SUA AVALIAÇÃO ESTA DE ACORDO COM O EDITAL 130/2023 SEGEP-GCP, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITENS 5.5.2.2., SUBITENS I E II. ASSIM, SUA PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA. | 22/05/2023<br>11:23 |
| 28535     | WEVERTON LEANDRO NEVES MEDEIROS | N   | Técnico em Suporte de informática | Pimenta Bueno | Venho através desse recurso pedir a reanalise dos documentos citados acima, pois foram enviados todos conforme descrito no edital e os mesmos não foram computados a pontuação. No edital está curso de técnico em suporte de informática ou/ dentre outros vinculados a área de TI. Os cursos enviados foram esses descritos abaixo: NOÇÕES BÁSICAS de TECNOLOGIA DA INFORMATICA -TI e REDES COMPUTACIONAIS. Da escola de cursos FAJON (reconhecida pelo MEC). Os mesmos esta conforme descrito no edital - qualificação profissional.  | INDEFERIDO | O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TÍTULOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL 130/23 SEGEP-GCP, AO CARGO DE TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA ITEM 5.5.2.2, SUBITEM II.                       | 22/05/2023<br>08:13 |

Porto Velho – RO, 30 de abril de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas